

Além disso, a CEAGESP mantém a maior rede pública de armazéns, silos (grandes depósitos, em forma de cilindro, para guardar produtos agrícolas) e graneleiros (locais que recebem ou abrigam mercadorias a granel) totalizando 18 unidades ativas distribuídas em todo o estado de São Paulo.

Conta também com uma rede de entrepostos (depósitos ou venda de mercadorias) com 13 unidades ativas distribuídas pelo estado de São Paulo, incluindo a maior central de abastecimento de frutas, legumes, verduras, flores, pescados e diversos (alho, batata, cebola, coco seco e ovos) da América Latina - o Entrepasto Terminal São Paulo (ETSP). Situado na zona oeste da capital paulista, onde circulam diariamente cerca de 50 mil pessoas e 12 mil veículos.

Como se sabe, o ano de 2019 se iniciou com um novo governo federal, novos governadores e com isso, um grande desafio: equilibrar as contas públicas que ultrapassaram os gastos em contrapartida a uma população que não aceita mais aumento de impostos.

A confiança e a esperança venceram os desafios de uma reforma da previdência que dará um melhor equilíbrio nestas contas públicas para os próximos anos. Com a Inflação contida, juros básicos em queda e a expansão do crédito privado, fez com que houvesse um leve crescimento do PIB, baseado no consumo das famílias e do consistente investimento, principalmente a partir do terceiro trimestre. Estima-se que o crescimento do PIB em 2019 seja de 1,1%. A taxa de desemprego caiu, porém ainda se mantém elevada (11,2%), apesar do aumento da taxa de ocupação com e sem carteira assinada.

Neste sentido, o setor de hortifrúti foi muito produtivo e conseguiu, por mais um ano, avançar em qualidade dos produtos e em produtividade, vencendo desafios inerentes à produção e comercialização de produtos agrícolas frescos. Com isso, possibilitou ao consumidor ter em sua mesa produtos de melhor qualidade a preços bastante satisfatórios e ao produtor manter e/ou aumentar sua produção sem ter que expandir sua área de plantio, com uma remuneração justa.

A título de informação, tem-se o Índice CEAGESP, que se trata do primeiro balizador de preços de alimentos frescos no mercado, e que indica a variação dos valores praticados no atacado de frutas, legumes, verduras, pescado e diversos (alho, batata, cebola, coco seco e ovos) comercializados no ETSP.

Divulgados mensalmente, os 150 itens que compõem a cesta de produtos são escolhidos pela importância dentro de cada setor e ponderados de acordo com a sua representatividade. Assim, foi que tal índice fechou o ano em queda de 1,16% nos preços, em contraste com a inflação que subiu para 4,31% (IPCA do IBGE), fato este que demonstrou os avanços da economia nesse setor em particular.

Feitas estas considerações iniciais, importante passarmos a demonstrar os resultados operacionais obtidos pela administração da Companhia no ano de 2019.

Além do já exposto, a CEAGESP promove a aproximação entre atacadistas, varejistas, produtores rurais e consumidores de produtos hortifrutigranjeiros, flores, pescados, produtos agrícolas e agropecuários, quando permite o uso remunerado de seus espaços por terceiros. Neste sentido é que ela oferece classificação e certificação de produtos vegetais, através de pessoal qualificado para atuar na área do abastecimento alimentar e agronegócio, investindo em novos estudos e pesquisas para subsidiar o estabelecimento de padrões oficiais de classificação, rotulagem e embalagens de produtos agropecuários e informação de mercado.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA - ROB

O faturamento da Companhia em 2019 totalizou R\$ 117,791 milhões, enquanto que em 2018 foi de R\$ 103,783 milhões, um aumento de 13%. A maior variação ocorreu na permissão remunerada de uso das áreas da CEAGESP, no valor de R\$ 9,208 milhões, um aumento de cerca de 15%; a segunda maior variação ocorreu na prestação de serviços de armazenagem que cresceu R\$ 6,861 milhões, aproximadamente 24% em relação a 2018.

A ROB é composta pelas receitas de prestação de serviço e venda de produtos, basicamente são serviços aplicados na armazenagem e cessão de espaços.

As receitas provenientes das duas unidades de negócios da CEAGESP estão apresentadas nos seguintes percentuais:

Em milhares de reais

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	Valor	Percentual
ENTREPOSTAGEM	81.975	70%
ARMAZENAGEM	35.351	30%

Abaixo, apresentamos a evolução da receita operacional bruta dos últimos 5 exercícios. Como pode-se verificar, as ações administrativas geraram um crescimento de 18,77%, no comparativo entre os exercícios de 2015 e 2019.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (em milhares de reais)	
Ano	Valor
2015	99.174
2016	104.557
2017	110.298
2018	103.783
2019	117.791

VOLUME COMERCIALIZADO NA REDE DE ENTREPOSTOS

Foi por intermédio deste uso remunerado de seus espaços por terceiros que, em 2019 foram comercializadas 4.138.788 toneladas de hortifrutícolas, flores e pescados na rede de entrepostos da CEAGESP ante 3.921.753 toneladas negociadas em 2018, ou seja, houve um crescimento de 5,5% no volume ofertado. Este resultado ficou pouco acima da média dos últimos 4 anos (4.079.653 toneladas), conforme ilustra a tabela abaixo:

ETSP e Interior	
Ano	Volume em toneladas
2015	4.208.483
2016	4.010.040
2017	4.178.336
2018	3.921.753
2019	4.138.788

O ETSP movimentou 77,6% do volume total comercializado da rede de entrepostos. As unidades de Ribeirão Preto, Sorocaba, São José dos Campos e São José do Rio Preto lideraram os volumes no interior, conforme quadro abaixo:

Unidade	Volume (em toneladas)	Participação
1º ETSP	3.212.158,95	77,6%
2º RIBEIRÃO PRETO	282.688,26	6,8%
3º SOROCABA	145.524,86	3,5%
4º SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	106.594,04	2,6%
5º SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	107.848,55	2,6%
6º BAURU	101.649,54	2,5%
7º PRESIDENTE PRUDENTE	58.038,75	1,4%
8º ARARAQUARA	43.670,64	1,1%
9º PIRACICABA	28.056,34	0,7%
10º ARAÇATUBA	22.051,58	0,5%
11º MARÍLIA	17.715,74	0,4%
12º FRANCA	12.790,86	0,3%

VOLUME FINANCEIRO NA REDE DE ENTREPOSTOS

O fluxo financeiro na rede de entrepostos (fruto de todos os produtos comercializados pelos permissionários) registrou crescimento de 16,1% em 2019. O montante negociado ao longo do ano foi de R\$ 11,1 bilhões ante R\$ 9,5 bilhões registrados em 2018. A tabela abaixo mostra o fluxo financeiro na rede de entrepostos nos últimos 5 anos:

ETSP e Interior	
(Volume Financeiro)	
Ano	Em milhares de reais
2015	9.414.844.757
2016	10.460.286.023
2017	9.575.404.242
2018	9.566.241.679
2019	11.103.806.292

A participação do ETSP no volume financeiro é um pouco mais expressiva do que no volume em toneladas. Do total de entrepostos, 79,6% do volume financeiro é gerado no ETSP, seguido pelas unidades de Ribeirão Preto (6,2%), Sorocaba (3,2%), São José do Rio Preto (2,6%) e São José dos Campos (2,4%), conforme quadro abaixo:

Em milhares de reais

	Unidade	Fluxo Financeiro	Participação
1º	ETSP	8.842.289	79,6%
2º	RIBEIRÃO PRETO	684.610	6,2%
3º	SOROCABA	351.785	3,2%
4º	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	289.482	2,6%
5º	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	263.328	2,4%
6º	BAURU	229.619	2,1%
7º	PRESIDENTE PRUDENTE	126.977	1,1%
8º	ARARAQUARA	114.115	1,0%
9º	ARAÇATUBA	68.607	0,6%
10º	PIRACICABA	54.943	0,5%
11º	MARÍLIA	47.035	0,4%
12º	FRANCA	31.018	0,3%

Interior em Toneladas: A quantidade ofertada no interior cresceu 8,0%. Em 2019, foram negociadas 926.629 toneladas ante 857.955 em 2018. As unidades em maior volume de crescimento foram: São José do R. Preto (54.498 t) e São J. dos Campos (13.812 t). A tabela abaixo compara os volumes comercializados em 2018 e 2019:

COMPARATIVO UNIDADE DO INTERIOR			
UNIDADE	2018	2019	Variações em toneladas
CEARA	45.792	43.671	-4,6%
CEARB	25.375	22.052	-13,1%
CEBAU	101.112	101.650	0,5%
CEFRA	13.372	12.791	-4,3%
CEMAR	19.368	17.716	-8,5%
CEPIR	23.593	28.056	18,9%
CEPRE	55.872	58.039	3,9%
CERIB	278.436	282.688	1,5%
CESJC	94.037	107.849	14,7%
CESJR	52.096	106.594	104,6%
CESOR	148.904	145.525	-2,3%
TOTAL	857.955	926.629	

Fluxo Financeiro no Interior: O volume financeiro nas unidades do interior apresentou uma variação positiva de 26,6%. Passou de R\$ 1,79 bilhões em 2018 para R\$ 2,26 bilhões em 2019. A maioria das unidades apresentou aumento, com destaque para as unidades de São José do Rio Preto (124%), São José dos Campos (48,6%) e Sorocaba (25,2%), conforme tabela abaixo:

Em milhares de reais

COMPARATIVO UNIDADES DO INTERIOR			
UNIDADE	2018	2019	Variações
CEARA	108.144	114.115	5,5%
CEARB	70.933	68.607	-3,3%
CEBAU	202.213	229.619	13,6%
CEFRA	27.288	31.018	13,7%
CEMAR	52.406	47.035	-10,2%
CEPIR	48.012	54.943	14,4%
CEPRE	109.001	126.977	16,5%
CERIB	580.499	684.610	17,9%
CESJC	177.192	263.328	48,6%
CESJR	129.217	289.482	124,0%
CESOR	281.030	351.785	25,2%
TOTAL	1.785.935	2.261.518	

Entrepasto Terminal de São Paulo: O volume comercializado no ETSP cresceu 4,8% em 2019. Foram comercializadas 3.212.159 toneladas de FLV, flores e pescados ante 3.063.798 em 2018. A tabela abaixo ilustra a comercialização nos últimos 20 anos no maior entreposto da América latina:

Volume Comercializado em Toneladas nos últimos 20 anos	
Ano	Total
2000	2.687
2001	2.777
2002	2.738
2003	2.689
2004	2.795
2005	2.913
2006	2.957
2007	3.034
2008	3.114
2009	3.155
2010	3.159



2011	3.234
2012	3.401
2013	3.371
2014	3.413
2015	3.372
2016	3.198
2017	3.301
2018	3.064
2019	3.212
Total Geral	61.584

Em 2019, todos os setores no ETSP registraram aumento em relação ao ano anterior, com destaque para os setores de Flores (12,6%) e Verduras (8,6%). A tabela abaixo mostra os volumes, por setor, nos últimos 5 anos:

VOLUME COMERCIALIZADO EM TONELADAS					
	2015	2016	2017	2018	2019
FRUTAS	1.734.480	1.629.592	1.727.875	1.604.802	1.680.992
LEGUMES	890.681	838.845	840.239	764.191	798.624
VERDURAS	248.891	244.734	238.065	225.541	244.993
DIVERSOS	401.670	397.204	415.298	395.490	408.876
FLORES	43.319	39.064	36.339	33.795	38.049
PESCADOS	52.762	48.788	43.233	39.980	40.625
TOTAL	3.371.803	3.198.228	3.301.049	3.063.798	3.212.159

O fluxo financeiro envolvido na comercialização do ETSP em 2019 foi de R\$ 8,84 bilhões. Aumento de 13,6% em relação aos R\$ 7,78 bilhões negociados em 2018. O setor de frutas respondeu por cerca de 52,3% deste total, seguido por legumes com 23,2%. O gráfico abaixo mostra a participação percentual de cada setor na composição do volume financeiro do ETSP:

VOLUME FINANCEIRO	%
FRUTAS	52,3
LEGUMES	23,2
VERDURAS	5,6
DIVERSOS	12,2
FLORES	3,2
PESCADOS	3,5
TOTAL	100

O fluxo financeiro dos permissionários no ETSP acompanhou o aumento do volume físico e todos os setores apresentaram crescimento, com destaque para o setor de Diversos (45,4%) e Verduras (26,6%). A tabela abaixo demonstra o fluxo financeiro, por setor, nos últimos 5 anos:

Em milhares de reais

VOLUME FINANCEIRO					
	2015	2016	2017	2018	2019
FRUTAS	3.986.515	4.438.694	4.281.847	4.239.389	4.620.918
LEGUMES	2.047.151	2.137.602	1.801.620	1.832.581	2.054.036
VERDURAS	405.446	442.574	419.732	400.338	506.758
DIVERSOS	891.368	1.035.631	773.421	739.146	1.074.614
FLORES	255.067	251.277	270.195	278.754	280.713
PESCADOS	260.342	290.193	305.953	290.099	305.249
TOTAL	7.845.890	8.595.971	7.852.767	7.780.307	8.842.289

TENDÊNCIA:

Assim, vistos os dados acima, os quais demonstram um início de retomada da economia, substanciada na força do setor agrícola e de hortifrúteis é que o país começa o ano de 2020 com mais otimismo do que no ano passado, onde desafios como a necessidade de fazer uma reforma da previdência, sem a qual não se permitia vislumbrar um cenário de equilíbrio das contas públicas que propiciasse uma retomada dos investimentos e, conseqüentemente, do crescimento. Vencida esta primeira etapa, temos ainda o desafio de uma reforma tributária, a qual se encontra sem maiores definições até o momento.

Com inflação sob controle e com a menor taxa básica de juros da história (4,5% a.a.), o governo se esforça para levar os bancos a baixar os juros para o consumidor e para os investimentos. As previsões para este ano são positivas, com um crescimento do PIB da ordem de 2,3% e do setor agropecuário em 3,8% (dados do Dimac/IPEA, dez 2019). Para a inflação, a previsão do Instituto é de queda no índice, para 3,1%.

O setor de hortifrúteis tem se dedicado, ano após ano, a investir cada vez mais em tecnologia, em toda a cadeia produtiva, desde a produção até a distribuição. O produtor precisa se preocupar com a planta, com o solo, clima, colheita, transporte, mercados, crédito, seguro agrícola, etc. Com isso temos cada vez mais produtos de qualidade, que mantêm suas melhores características até chegar à mesa do consumidor final.

É dentro deste cenário que esta administração da Companhia fez valer cumprir as normas de segurança alimentar, tal como qualificação dos alimentos e rastreabilidade, a saber a implantação do Serviço de Classificação Vegetal - SECLAC, que tem por objetivo o controle de qualidade de produtos de origem vegetal para garantir a oferta de alimentos saudáveis ao consumidor.

O Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, criado pela Lei Federal nº 9.973/2000, regulamentada pelo Decreto nº 3.855/2001, normatizado pela Instrução Normativa nº 029/2011, estabeleceu os requisitos técnicos obrigatórios definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com a finalidade de melhorar a qualidade da prestação de serviço de armazenagem no Brasil.

Em virtude da relevância da CEAGESP no segmento de armazenagem no Estado de São Paulo e em atendimento a Instrução Normativa nº 029/2011 que estabeleceu os requisitos mínimos obrigatórios (técnicos e de segurança do trabalho) para uma Unidade Armazenadora e as Instrução Normativa 022/2017 que considerou os prazos estabelecidos em normativos anteriores e estabeleceu novo escalonamento para certificação obrigatória das Unidades armazenadoras, a Companhia iniciou o processo de certificação, dentro de um cronograma estabelecido pela Administração.

De um total de 15 unidades armazenadoras ativas até 2019, 12 unidades foram certificadas seguindo o disposto na legislação (11 até o ano de 2015 e mais 01 em 2017). De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

ESTRATÉGIAS PARA CRESCIMENTO

A Companhia visa promover o equilíbrio financeiro através de aumento de receitas e redução de custos com a otimização de recursos, implantando sistemas de informações de mercado para os clientes, aumentando a atuação dos entrepostos e armazéns gerais no mercado.

Assim, dentre as estratégias estipuladas para o exercício, no intuito de promover o crescimento da companhia, imperioso destacar a redução de contas a receber vencidas bem como a diminuição da inadimplência, conforme se depreende pela análise dos números abaixo:

Valores em R\$/mil

1) CONTAS A RECEBER VENCIDOS			
Mês/ano	DEZ/18	DEZ/19	REDUÇÃO
Valor	R\$ 36.317	R\$ 33.635	7,38 %

2) INADIMPLÊNCIA				
a) CONTAS A RECEBER				
Mês/ano	DEZ/18	DEZ/19	REDUÇÃO	
Valor	R\$ 5.437	R\$ 2.172	R\$ 3.265	60,05%
Índice de inadimplência	23,04%	9,43%	Redução de 13,61 pontos percentuais	
b) PARCELAMENTO				
Mês/ano	DEZ/18	DEZ/19	REDUÇÃO	
Valor	R\$ 207	R\$ 169	R\$ 38	18,36%
Índice de inadimplência	18,37%	8,78%	Redução de 9,59 pontos percentuais	

Ademais, outro ponto importante a destacar no que tange ao crescimento da empresa, tem-se o Indicador de Governança - IG-SEST, que é um instrumento de acompanhamento contínuo desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério da Economia, com objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR (criada pelo Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007), que busca implementar nas empresas estatais as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa.

A CEAGESP, através do acompanhamento da Coordenadoria de Governança Corporativa - CODGO, vem implementando ações para o cumprimento dos requisitos da Lei Federal nº 13.303/2016 e, no ano de 2019, atingiu o nível II de excelência em governança corporativa dos 04 níveis existentes (onde o nível I é o máximo e o nível IV o mínimo).

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Companhia, buscando cumprir com sua função social, além de trabalhar com afinco para propiciar a garantia do direito constitucional à uma alimentação saudável, mantém parcerias através de convênios com instituições públicas e privadas para a realização de um objetivo comum, mediante mútua colaboração. Essas parcerias têm como principal objetivo a melhoria no atendimento ao cidadão, aos funcionários, clientes e fornecedores.

Os principais projetos desenvolvidos nesse sentido foram a Nossa Turma e o Banco CEAGESP de Alimentos.

Associação de Apoio à Infância e à Adolescência Nossa Turma

A Nossa Turma oferece lazer educativo voltado ao desenvolvimento humano, de modo a garantir as bases para uma transformação social positiva. O espaço ocupado é cedido através de convênio firmado entre a CEAGESP e a Associação.

Em 2019 foram atendidas 108 crianças com faixa etária entre 11 meses e 4 anos de idade, formando 37 crianças que foram encaminhadas para as Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI.

No espaço que atende adolescentes de 6 a 13 anos, foram atendidos diariamente 30 alunos, na maioria moradores de comunidades da região próxima ao ETSP, com ações de reforço escolar, educação ambiental, oficina de culinária saudável, aulas de Karatê e Capoeira, aulas de teatro, além de um acompanhamento psicológico.

No período noturno, foram atendidas 26 jovens por dia, através do Pólo de Estudo no qual são ministradas aulas de reforço de matemática, química, português e orientação vocacional.

A Associação Nossa Turma desenvolveu ações que envolveram não só os familiares das crianças como também outros indivíduos da comunidade local, com ações de saúde, oficina de sabor e alimentação saudável, ajuda e orientação na confecção de currículos, atingindo diretamente em torno de 800 pessoas por ano.

Banco CEAGESP de Alimentos

Criado em 2003 e que tem como principal missão evitar o desperdício dos alimentos excedentes da comercialização atacadista e assim, distribuí-los aos beneficiários das entidades públicas/privadas e associações que operem gratuitamente em todas as circunstâncias, com alimentos ou refeição das pessoas em situação de insegurança alimentar como: creches, casas de recuperação, orfanatos, asilos e entidades assistenciais em geral, além de outros bancos de alimentos parceiros.

Em 2019, foram feitos 1389 atendimentos à 136 entidades cadastradas, totalizando 1260 toneladas de doações.

Atendeu-se também às famílias vítimas de catástrofes naturais como as enchentes, os incêndios e ações de ajudas humanitárias como o caso dos refugiados de guerra e programas de redução de desperdício alimentar.

MEIO AMBIENTE:

A CEAGESP se preocupa também com as questões ligadas à conservação do meio ambiente e faz sua contribuição dando uma destinação correta aos dejetos orgânicos e inorgânicos utilizados na comercialização de frutas, legumes, verduras, flores e pescados em seus entrepostos, promovendo ações de reutilização, reciclagem e reaproveitamento desses resíduos.

A separação de itens para reciclagem evita que sejam descartados como lixo em aterro sanitário, como também evita que os mesmos sejam jogados no chão, o que aumentaria o volume de lixo a ser varrido e coletado, gerando economia para a Companhia.

ÁREA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Programa Brasileiro para a Modernização da Horticultura: desenvolve uma linguagem e caracterização do produto, que permite a utilização de métodos modernos de comercialização, transparência na comercialização e maior participação do produtor no valor final do produto. Existem normas de classificação para 43 frutas e hortaliças frescas, padrões mínimos de qualidade e medidas para 97 frutas e hortaliças. Foram atendidas 3.531 pessoas, em reuniões, palestras e visitantes de outros países. Participação em Feira do Setor com atendimento de 1.100 pessoas.

Programa HortiEscolha: sistema (software) de apoio à tomada de decisão de gestores de serviço de alimentação, na escolha do melhor produto para cada época, do tipo de produto de melhor custo-benefício, na garantia de diversidade na alimentação e um menor custo e maior quantidade de alimento no prato. Foram treinadas 1.193 pessoas na utilização das ferramentas do Programa HortiEscolha.

Parceria com organizações de governo e privadas para o desenvolvimento e adoção das ferramentas de modernização e a capacitação na sua utilização como o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo; da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios e de Assistência Técnica da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, universidades, institutos de pesquisa, organizações de produtores e de fabricantes de insumos para a agricultura e comercialização.

Programa de Apoio à Comercialização e à Conformidade Legal - treinamento de produtores, técnicos de campo, atacadistas, varejistas e estudantes em pós-colheita e comercialização. Acompanhamento do desempenho do produto de organizações de produtores visando a melhoria da sua competitividade. Foram treinadas 480 pessoas, entre produtores, técnicos, estudantes e profissionais da área.

Parceria com o MAPA - O Brasil foi escolhido para elaborar a norma internacional de qualidade do mamão para o comércio internacional entre os países membros e parceiros da OCDE. A CEAGESP foi designada para a criação do referencial fotográfico para esta norma. Criação do referencial fotográfico para padrões mínimos de qualidade oficiais. Atualmente temos 20 produtos completos.

INCLUSÃO DA CEAGESP NO PND

A CEAGESP foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, publicado em 7 de outubro de 2019.

O Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES ficou designado como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da CEAGESP, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997.

O FND é administrado pelo BNDES, designado Gestor do Fundo.

Com a inclusão da CEAGESP no PND e em atendimento ao art. 10 da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997, a CEAGESP realizou o registro de bloqueio das ações de propriedade da União no livro de escrituração e solicitou ao BNDES o registro das ações no FND, dentro do prazo legal de cinco dias contados da data da publicação do Decreto nº 10.045.

BALANÇO PATRIMONIAL							
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018							
(Em milhares de reais)							
	Nota	31.12.2019	31.12.2018		Nota	31.12.2019	31.12.2018
ATIVO				PASSIVO			
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.703	3.169	Fornecedores		16.139	11.990
Clientes	5	24.636	23.052	Férias e encargos a pagar	16	8.353	8.616
Impostos a recuperar / compensar	6	216	84	Contribuições sociais a recolher	17	3.633	3.401
Estoques	7	879	955	Obrigações fiscais a recolher	18	31.409	11.343
Outros valores	8	205	265	Encargos a pagar	19	3.902	2.531
Despesas antecipadas	9	1.750	1.693	Contas a pagar	20	3.801	8.102
Total do ativo circulante		31.389	29.218	Empréstimos a pagar	21	4.600	4.667
				Total do passivo circulante		71.837	50.650
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Realizável a longo prazo				Adiantamento p/ futuro aumento de capital		1.442	1.362
Depósitos judiciais	10	32.605	30.929	Obrigações fiscais a recolher	18	14.095	21.068
Causas judiciais trabalhistas	11	10.942	13.170	Provisão para contingências	22	28.319	26.920
Outros valores	12	2.051	2.051	Total do passivo não circulante		43.856	49.350
Total do realizável a longo prazo		45.598	46.150				
Investimentos	13	251	251	Patrimônio líquido			
Imobilizado	14	207.490	203.840	Capital social	23	137.041	137.041
Intangível	15	476	560	Reserva legal		3.513	3.513
Total do ativo não circulante		253.815	250.801	Reserva estatutária	23.3	9.693	11.312
				Reserva de retenção de lucros	23.4	-	8.497
				Reserva de reavaliação	23.5	16.244	16.814
				Reserva especial	23.6	3.020	2.842
				Total do patrimônio líquido		169.511	180.019
TOTAL DO ATIVO		285.204	280.019	TOTAL DO PASSIVO + PL		285.204	280.019

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
PARA O PERÍODO DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018				
(Em milhares de reais)				
		Nota	31.12.2019	31.12.2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		24.1	97.785	86.559
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos		24.2	(60.816)	(47.261)
LUCRO BRUTO			36.969	39.298
DESPESAS COM VENDAS, GERAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS				
Com vendas			(16)	(42)
Gerais e administrativas		24.3	(50.432)	(39.371)
Honorários da administração			(1.039)	(1.099)
Outras despesas operacionais			(6)	(4)
Outras receitas operacionais		24.4	5.485	357
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			(9.039)	(861)
Despesas financeiras		24.5	(5.360)	(10.996)
Receitas financeiras		24.6	3.713	2.772
RESULTADO FINANCEIRO			(1.647)	(8.224)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO			(10.686)	(9.085)
Contribuição social		30	-	-
Imposto de renda		30	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			(10.686)	(9.085)
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO			(0,31)	(0,26)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		31.12.2019	31.12.2018
ABRANGENTE			
PARA O PERÍODO DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018			
(Em milhares de reais)			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(10.686)	(9.085)
(+) Realização da reserva de reavaliação		570	570
RESULTADO LÍQUIDO ABRANGENTE		(10.116)	(8.515)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
PARA O PERÍODO DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018							
(Em milhares de reais)							
	Capital Social Subscrito	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva Retenção de Lucros	Reserva Especial	Reserva Lucros ou Prejuízos Estatutária ou Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	137.041	17.384	3.513	17.015		11.312	186.266
Realização da reserva de reavaliação		(570)				570	
Resultado líquido do exercício						(9.085)	(9.085)
Transf. dividendos a pagar - Ex.2015					2.697		2.697
Atualização da reserva especial					145		145
Utilização da reserva de retenção de lucros para resgate das ações privadas - Lei nº 13.303/2016				(3)			(3)
Compensação de prejuízos				(8.515)		8.515	
Reserva de retenção de lucros				(8.515)		8.515	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	137.041	16.814	3.513	8.497	2.842	11.312	180.019
Realização da reserva de reavaliação		(570)				570	
Resultado líquido do período						(10.686)	(10.686)
Atualização da reserva especial					178		178
Compensação de prejuízos				(8.497)		(1.619)	10.116
Reserva de retenção de lucros				(8.497)		8.497	
Reserva estatutária						(1.619)	1.619
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	137.041	16.244	3.513		3.020	9.693	169.511



Em 11 de setembro de 2019, a Companhia firmou contrato de prestação de serviços de seguros relativos a riscos nomeados, operacionais e responsabilidade civil geral com vigência até 11 de setembro de 2020.

A Companhia mantém contrato de cobertura de seguro de vida em grupo compulsório e contributivo com vigência até o mês de março de 2020.

29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS

As mercadorias depositadas nos armazéns gerais podem ser negociadas através de títulos de crédito (Warrant e Conhecimento de Depósito) representativos destas, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903.

30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 15% para o Imposto de Renda, 10% de adicional federal e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	31.12.2019		31.12.2018	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(10.686)	(10.686)	(9.085)	(9.085)
(+) Adições	487.601	485.307	511.683	509.114
Despesas Indedutíveis - Operacional				
Avaliações do Imobilizado	570	570	570	570
Multas Indedutíveis	4	4	57	57
Licença Maternidade - Prorrogação	46	46	53	53
Contribuição Associação Classe - Indedutível	350	350	320	320
Indenizações Cíveis	2.037	2.037	-	-
Brindes	2	2	1	1
Provisões	482.298	482.298	508.113	508.113
Encargos de Deprec., Amortização, Exaustão e Baixa de Bens - Diferença CM IPC/DTNF (Lei nº 8.200/91 Art.3).	2.294	-	2.569	-
(-) Exclusões	(488.295)	(488.295)	(519.287)	(519.287)
(-) Reversão de Provisões	(479.416)	(479.416)	(513.982)	(513.982)
(-) Recup. de Gastos Indedutíveis	(3.850)	(3.850)	-	-
(-) Depreciação - Diferença contábil e fiscal	(5.029)	(5.029)	(5.305)	(5.305)
Base de Cálculo	(11.380)	(13.674)	(16.689)	(19.258)
Compensação da Base Negativa	-	-	-	-
Base de Cálculo do Período	(11.380)	(13.674)	(16.689)	(19.258)
Imposto	-	-	-	-
Adicional Federal	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

A Companhia possui saldos de prejuízos fiscais acumulados de R\$ 442,852 milhões e base negativa de contribuição social de R\$ 366,996 milhões. Esses não possuem prazo prescricional e são utilizados para compensação no limite legal de 30% do lucro tributável. Considerando os níveis históricos e projeções de lucros tributáveis, a Companhia não registra contabilmente os créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, não ocorreram quaisquer operações no mercado de derivativos.

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas (apresentados em notas explicativas destas demonstrações contábeis):

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Contas a receber;
- Causas judiciais trabalhistas;
- Fornecedores;
- Obrigações fiscais a recolher;
- Risco de liquidez.

31.1 Gestão de Riscos

A Companhia possui exposição para riscos de créditos resultantes de instrumentos financeiros, que consiste no risco da Companhia incorrer em perdas em razão de um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

O risco é basicamente proveniente de: Contas a receber de clientes; Causas judiciais trabalhistas e Risco de liquidez. As causas judiciais trabalhistas referem-se: a) passivos trabalhistas de ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários (vide nota explicativa nº 10); b) ações de funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados nas quais a Companhia possui responsabilidade subsidiária; e c) ações trabalhistas de diversas matérias de funcionários e ex-funcionários da Ceagesp.

31.1.1. Risco de liquidez

Os índices de liquidez medem a capacidade de pagamento da empresa. Demonstrem o risco da Companhia não conseguir recursos suficientes para cumprir com as obrigações relacionadas a seus passivos financeiros.

31.1.1.1. Índice de liquidez corrente

A comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades de curto prazo, aponta um índice de liquidez corrente de 0,44 em 31 de dezembro de 2019 e de 0,58 em 31 de dezembro de 2018.

31.1.1.2. Índice de liquidez geral

Considera os direitos e obrigações de curto e longo prazo. Em 31 de dezembro de 2019 apresentou índice de 0,67, enquanto que em 31 de dezembro de 2018 foi de 0,75.

31.1.1.3. Índice de liquidez seca

Similar à liquidez corrente, a liquidez seca desconsidera o saldo de estoques da Companhia. O índice calculado em 31 de dezembro de 2019 foi de 0,42 e em 31 de dezembro de 2018 de 0,56.

Com o objetivo de melhorar a liquidez, a Companhia captou recursos financeiros através de empréstimos de curto prazo, conforme nota explicativa nº 21.

A Ceagesp constituiu o Comitê de Gestão de Riscos durante o exercício de 2017.

32. INCLUSÃO DA CEAGESP NO PND

A Ceagesp foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, publicado em 7 de outubro de 2019.

O Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES ficou designado como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Ceagesp, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997.

O FND é administrado pelo BNDES, designado Gestor do Fundo.

Com a inclusão da Ceagesp no PND e em atendimento ao art. 10 da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997, a Ceagesp realizou o registro de bloqueio das ações de propriedade da União no livro de escrituração e solicitou ao BNDES o registro das ações no FND, dentro do prazo legal de cinco dias contados da data da publicação do Decreto nº 10.045.

CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
33. DIRIGENTES E CONTADORA

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro
interino

CARLOS DE ORLEANS GUIMARÃES SOBRINHO
Diretor Técnico e Operacional

ROBSON FREDERICO DOS SANTOS
Gerente do Departamento Financeiro e Contábil

ELIANE MAYUMI TANE
Contadora CRC1SP 252476/O-7

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, complementadas pelas Notas Explicativas e fundamentado nas verificações realizadas nos balancetes mensais, nas informações colhidas e nos esclarecimentos prestados pelos órgãos da administração da Empresa, no decorrer do exercício. Referente ao Relatório dos Auditores Independentes, foi destacada a citação sobre o resultado que a Companhia incorreu em prejuízos de R\$ 10.686 mil (R\$ 9.085 mil em 31 de dezembro de 2018) durante o exercício de 31 de dezembro de 2019 e outros descritos nas demonstrações contábeis, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional, embora não contenham ressalva relacionada a esse assunto. Neste sentido, considerando que não foram encontrados fatos que comprometessem os atos de gestão dos Administradores, bem como o teor do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário datado de 04 de março de 2020, o Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas em 21 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração manifesta-se pela regularidade das contas, que expressam adequadamente a posição econômico-financeira e patrimonial da CEAGESP em 31 de dezembro de 2019, estando em condições de serem submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas. São Paulo, 09 de março de 2020.

MARCUS FLÁVIO OLIVEIRA
Presidente do Conselho

OMAR CASSIM NETO
Conselheiro

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Conselheiro

ROGER DA SILVA PÉGAS
Conselheiro

ADILSON DA SILVA
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as respectivas Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, devendo ser destacada a citação sobre o resultado do exercício, que indica ter a Companhia incorrido em prejuízos de R\$ 10.686 mil durante o exercício. Da mesma forma, outros pontos do Relatório dos Auditores Independentes e das demonstrações contábeis configuram significativa incerteza sobre a capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional, embora não se tenha registrado uma ressalva específica sobre esse assunto. A auditoria independente menciona a inclusão da CEAGESP no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e o seu ingresso no Programa Nacional de Desestatização, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, com status de projeto em andamento sob o modelo de desestatização. Em conclusão, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários expressam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da Companhia, observados o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, datado de 04 de março de 2020, na íntegra, e a aprovação do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em reunião realizada em 09 de março de 2020. Neste sentido, manifesta-se, na forma do artigo 163, da Lei nº 6.404/76, favoravelmente à aprovação das contas em análise que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária. São Paulo, 09 de março de 2020.

GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho

EDSON ANTONIO DA COSTA NERES
Conselheiro

JULIANA AUGUSTO CARDOSO
Conselheira

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
À Diretoria e Acionistas da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, ("Companhia" ou "CEAGESP"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Incerteza significativa relacionada à continuidade operacional

Chamamos a atenção para as demonstrações do resultado do exercício, que indicam que a Companhia incorreu em prejuízos de R\$ 10.686 mil (R\$ 9.085 mil em 31 de dezembro de 2018) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas demonstrações contábeis, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CEAGESP.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CEAGESP a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Outros assuntos

Programa nacional de desestatização - PND

Através da Resolução nº 81, de 21 de agosto de 2019, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, considerando a necessidade de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público; e, considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria dos serviços voltados ao cidadão; resolveu opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República a inclusão da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, empresa pública federal, no Programa Nacional de Desestatização - PND e sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI.

Em 04 de outubro de 2019, foi sancionado pelo atual presidente da República do Brasil, o Decreto nº 10.045, que dispõe sobre a qualificação da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização, e neste mesmo ato, foi designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Companhia, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

Atualmente a CEAGESP, encontra-se no Programa de Parcerias de Investimento, com status de projeto em andamento, sob o modelo de desestatização, para o qual o modelo de privatização ainda não fora definido.

Chamamos a atenção para o fato que quaisquer decisões do governo federal, sobre a desestatização da CEAGESP, poderão vir a causar modificações de forma significativas as demonstrações financeiras da Companhia, para as quais podemos exemplificar como possíveis Planos de Demissão Voluntárias - PDV, Vendas de Ativos da Companhia entre outros.

Adicionalmente, em decorrência da inclusão da Companhia no PND, a administração da CEAGESP, deve observar o Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

Em 10 de dezembro de 2019, fora expedido pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desestatização, Desenvolvimento e Mercados, o Ofício SEI nº 92814/2019/ME, sob o assunto "Licitação para atribuição de áreas vagas no Entrepósito Terminal de São Paulo", com referência ao Processo nº 19954.100273/2019-21. Tal ofício, informa sobre o conhecimento daquela Secretaria, que em 28 de novembro de 2019 foi publicado no Diário Oficial da União aviso de início de procedimentos licitatórios promovidos pela CEAGESP para atribuição de áreas no Entrepósito Terminal de São Paulo, sem que o Ministro de Estado da Economia tenha disseso consultado a respeito da conformidade dessa medida à luz do processo de desestatização da Companhia.

Ainda de acordo com aquele ofício, o processo licitatório mencionava que a vigência da permissão de uso se daria por cinco (05) anos ininterruptos, entretanto a decisão de lançar os referidos editais estava condicionada à prévia autorização do Ministro de Estado da Economia, e que tal procedimento de contratação resultaria na celebração de acordos de natureza comercial com prazo de vigência superior a três (03) meses, enquadrando-se, portanto, na disposição do artigo 59, §1º, III, "d" do Decreto nº 2594/1998. Desta forma, a ausência de consulta prévia ao Ministro de Estado da Economia para a promoção daqueles procedimentos licitatórios compromete a estratégia de desestatização da CEAGESP e, além disso, configura violação à legislação federal, nos termos anteriormente citados. Fora requerido da administração da companhia, providências cabíveis no sentido de sustar de forma imediata a prática de atos em desconformidade com o Decreto nº 2594/1998.

Diante do fato acima apresentado, cabe-nos chamar a atenção para os contratos dos permissionários e concessionários cuja quaisquer ações de renovação ou abertura de novos processos licitatórios deverão ser previamente aprovadas pelo Ministro de Estado da Economia, bem como a administração deverá seguir o disposto no Decreto nº 2594/1998. Adicionalmente, chamamos a atenção para o fato de que em não havendo renovações e/ou novos processos licitatórios para áreas já desocupadas e/ou que estarão sendo desocupadas no decorrer do próximo exercício, a receita da Companhia tende a reduzir.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.
Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC - 15C020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a alteração no prazo contido no caput do art. 45 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o caput do art. 45 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. Nos termos do art. 104 do Decreto nº 9.235, de 2017, os documentos e as informações que compõem o acervo acadêmico, independente da fase em que se encontrem ou de sua destinação final, conforme Código e Tabela aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 2011, deverão ser convertidos para o meio digital, no prazo de quarenta e oito meses, de modo que a conversão e preservação dos documentos obedeçam aos seguintes critérios:" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a alteração de tipologia do Campus Presidente Dutra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o disposto no art. 5º, § 5º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no art. 3º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.031785/2019-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA a promover, no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento do Campus Presidente Dutra, relacionado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º A estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão passa a ser composta pelos campi relacionados no Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

ANEXO I

UF	Instituto Federal	Unidade	Tipologia
MA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Campus Presidente Dutra	IF Campus - 70/45

ANEXO II

Unidades, Existência e Tipo de Unidade				
UF	Sigla	Unidade	Existência	Tipologia
MA	IFMA	Campus Açailândia	Campus Açailândia	Campus Açailândia
		Campus Alcântara	Expansão 2003/2010	IF Campus - 70/45

